REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 01/03/2017
Lagarto, 01 de Mar de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 19/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora CRISLENE SILVA SANTOS, Auxiliar Legislativo- Serviços Gerais, símbolo CE10, gratificação de 70% (setenta por cento) do seu vencimento básico, pelo exercício da função gratificada de Encarregada do Setor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 01 de março de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente